



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b4406d9-fe19-41ae-992e-ae805c6d49ad

RES 216/2023 TCE/PE
ANEXO II
ITEM 49

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no item 49 da Resolução 216/2023, que no município de Amaraji não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, no exercício de 2023.

Amaraji-PE, em 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia Prefeita

Amaraji - PE